



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CONSELHO SUPERIOR

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador-BA
e-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA-2017 2º dia

DATA	09/09/2017	HORÁRIO DE INÍCIO	08h24	HORÁRIO DE TÉRMINO	11h50
LOCAL	Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, localizado na BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaira), Zona Rural, Bahia – CEP: 45320-000.				
PARTICIPANTE	<ul style="list-style-type: none">• Denilson santana Sodré dos Santos – Presidente Substituto• Aureluci Alves Aquino - Docente – Titular• Nelma Cristina S. B. de Mattos Docentes – Titular• João Vitor da Silva Santos - Docentes – Suplente• Nayron Brito Rocha -Técnico-administrativo – Titular• Tâmara Leal Monteiro da Paixão - Técnico-administrativo – Titular• Daiana Silva Mamona - Técnico-administrativo – Titular• Renan Nascimento da Silva – Discente – Ensino Básico – Titular• Samuel Marconi Silva Xavier - Discente – Ensino Básico – Suplente• Marciene Vieira de Souza – Discente – Ensino Superior – Suplente• Fátima de Souza Gomes – Discente – Ensino Superior – Titular• Josmar Rodrigues Barbosa – Egresso – Titular• Adonay da Paz dos Santos – Egresso – Suplente• Marcelito Trindade Almeida – CODIR – Titular• Francisco Harley de Oliveira Mendonça – CODIR – Titular• Jeferson Conceição Santos – DCE do IF Baiano – Titular• Moisés Leal Moraes – Seção Sindical do IF Baiano - Titular				
PAUTA	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura da Relatoria, Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Processo nº 23790.000235/2017-02. Relator: José Alberto A. de Souza.2. Apreciação de Sugestões de Pautas encaminhadas pelos Conselheiros:<ul style="list-style-type: none">- “Relatório da Comissão do Regulamento Interno do CONSUP!”;- Participação dos servidores técnico-administrativos em pesquisa científica e extensão;- Ofício 04/2017 – que trata da “Suspensão do uso do Boletim Semanal”3. Pauta da comunidade - Discutir a repercussão da aprovação do Regime				

	<p>Eleitoral do IFBAIANO. Relator(a) Nelma Mattos.</p> <p>4. Apresentação da Relatoria, Apreciação da Minuta do Regulamento de Atividades de Pesquisa e Inovação do IF BAIANO – Processo nº 23327.002836/2017 -18. Relator (a) Ed Fábio Agapito;</p> <p>5. O que ocorrer.</p>
--	---

1. Discussões do ponto 1 – Após a leitura da relatoria do PPC de Licenciatura de Ciências Biológicas pelo presidente substituto, passou-se para a votação.

Votação: O presidente substituto perguntou quem estava de acordo com a autorização da implantação e funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus Serrinha*.

Decisão: 10(dez) votos a favor da aprovação; 01(um) contrário e 05(cinco) abstenções. Aprovado.

b – Justificativas de ausência

A Secretaria dos Órgãos Colegiados do IF Baiano também apresentou para os conselheiros(as), as justificativas das ausências do seguinte conselheiros:

<p>AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ed Fábio Silva Agapito - Técnico-administrativo – Titular
-----------------------------------	---

2. Discussões do ponto 2

a – “Relatório da Comissão do Regulamento Interno do CONSUP” -

Intervenção: O Conselheiro Moisés fez a leitura do relatório da comissão e depois informou que a comissão não tinha como fazer alterações no Regimento do CONSUP, sem antes ocorra a alteração no Regimento Geral do IF Baiano.

Intervenção: O Presidente substituto disse que no seu entendimento o Conselho Superior não deveria criar documentos que fossem votados pelo próprio CONSUP. Entende que pode ser caracterizado como conflito de interesse. Informou, também, que não era competência do Conselho, de acordo com o regimento do CONSUP, modificar o estatuto do IF Baiano.

Encaminhamento: O Conselheiro Jeferson encaminhou uma proposta para a formação de uma comissão para analisar o Regimento do IF Baiano, contemplando todos os segmentos do Instituto, inclusive a comunidade externa, havendo um debate nos campi após isto.

Intervenção: O Conselheiro Marcelito sugeriu que a comissão a ser formada fosse composta pelos membros da antiga comissão, que foi responsável pela análise do regimento do CONSUP, e outros membros da comunidade acadêmica.

Intervenção: O Presidente substituto informou que queria fazer parte da comissão que ficaria responsável por dar início ao processo de avaliação do Estatuto do IF Baiano, salvaguardando a participação da antiga comissão.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

b – Participação dos servidores técnico-administrativos em pesquisa científica e extensão;

Intervenção: A Conselheira Daiana informou que a sugestão de ponto de pauta foi trazida por alguns servidores do Campus Alagoinhas. Disse que são técnico-administrativas que participam de projetos de pesquisa e extensão nos *campi* e trouxeram a informação que em alguns destes *campi* estão sendo exigidos que os servidores reponham a carga horária.

Intervenção: O Presidente substituto disse que tem conhecimento de muitos técnicos que aprovam projetos e que sabe desta dificuldade. Informou que existe, à nível de reitoria, uma minuta de regulamentação que seria proposto para o CONSUP analisar, porém, após análise da Pró-reitoria de Extensão, esta identificou que existe um decreto que proíbe os técnicos em assuntos educacionais de coordenarem projetos. Logo, segundo ele, o que foi proposto foi a criação de um grupo de trabalho contemplando a DGP, a CIS, a PROEX e outras pró-reitorias para apreciarem a minuta.

Encaminhamento: O Presidente substituto propôs aos conselheiros, como encaminhamento, a formalização da criação do GT para apreciação da minuta de regulamentação das atividades de pesquisa e extensão dos TAEs.

c – Ofício 04/2017 – que trata da “Suspensão do uso do Boletim Semanal”

Intervenção: O Conselheiro Moisés informou que a sugestão de pauta se tratava de um ofício encaminhado para as seções sindicais do IF Baiano, como demanda de vários *campi*, solicitando a suspensão do uso do Boletim Semanal. Disse, também, que os servidores do campus de Itapetinga enviaram um outro ofício tratando da mesma questão.

Intervenção: O Presidente substituto informou que o ofício foi encaminhado para parecer da DGP do IF Baiano e que está diretoria retornou comunicando a legalidade do ato. Acrescentou dizendo que o boletim semanal tinha por objetivo completar o controle de frequência e que nada tinha haver com o PIT. Após a fala leu um trecho do parecer e disse que solicitaria um parecer da Procuradoria jurídica junto ao IF Baiano.

Encaminhamento: O Conselheiro Francisco Harley encaminhou ao Conselho Superior uma proposta para minuta de uma nota, saindo do CONSUP, solicitando posicionamento enérgico do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), solicitando equiparação perante a legislação da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT com a do Magistério Superior.

Encaminhamento: O Conselheiro Moisés propôs ao Conselho o encaminhamento da solicitação de suspensão do uso do Boletim Semanal para a apreciação da Procuradoria Jurídica e que, após a análise, que este parecer pudesse ser apreciado em uma outra reunião do Conselho Superior.

Decisão: Os encaminhamentos do conselheiro Harley e do conselheiro Moisés foram aprovados por unanimidade.

3. Discussões do ponto 3

Intervenção: A Conselheira Nelma informou que gostaria que o CONSUP discutisse sobre a repercussão da aprovação do Regimento Eleitoral, pois estava circulando algumas contrainformações sobre a colaboração do CONSUP com o regimento eleitoral.

Intervenção: O Conselheiro Moisés frisou que entendia a preocupação e os anseios da comunidade, porém deixou claro que com relação a mudança da lógica da eleição, no que se refere a quantidade de turnos, de um para dois, entendia não ser pertinente, naquele momento.

Fechamento: Nada mais tendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião as onze horas e cinquenta minutos no qual eu, Elton Oliveira dos Santos, Secretário dos Órgãos Colegiados do IF Baiano, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim, pelo presidente substituto e os demais conselheiros.

Denilson Santana Sodré dos Santos
Presidente Substituto

João Vitor da Silva Santos
Conselheiro (a) Suplente

Aureluci Alves de Aquino
Conselheiro (a) Titular

Nelma Cristina S. B. de Mattos
Conselheiro (a) Titular

Tâmara Leal Monteiro da Paixão
Conselheiro (a) Titular

Márcio Simões de Almeida
Conselheiro (a) Suplente

Nayron Brito Rocha
Conselheiro (a) Titular

Ed Fábio Silva Agapito
Conselheiro (a) Titular

Renan Nascimento da Silva
Conselheiro (a) Titular

Samuel Maroni Silva Xavier
Conselheiro (a) Suplente

Marciene Vieira de Souza
Conselheiro (a) Suplente

Fátima de Souza Gomes
Conselheiro (a) Titular

Adonay da Paz dos Santos
Conselheiro (a) Suplente

Marcelito Trindade Almeida
Conselheiro (a) Titular

Francisco Harley de O. Mendonça
Conselheiro (a) Titular

Alberto Duarte Vilarinhos
Conselheiro (a) Titular

Jeferson Conceição Santos
Conselheiro (a) Titular

Moisés Leal Moraes
Conselheiro (a) Suplente

Daiana Silva Mamona
Conselheiro (a) Titular

Josmar Rodrigues Barbosa
Conselheiro (a) Titular

Elton Oliveira dos Santos
Secretário dos Órgãos Colegiados